



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
GURUPI PREV	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Central de Apuração de Responsabilidade em Licitação - CARL	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	4
Secretaria Municipal de Educação	6
Secretaria Municipal de Saúde	6

à disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, para retificar o nome do servidor, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **MARCOS VINICIUS LOPES PEREIRA**.

Leia-se: **MARCUS VINICIUS LOPES PEREIRA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.104/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Exonera a pedido servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a pedido **MARILIA ARAUJO PEIXOTO MARQUES**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador IV, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.105/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Retifica o art. 1º do Decreto 1.041/2025, o qual coloca servidor público municipal a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.041, de 01 de julho de 2025, o qual Coloca servidor público municipal

DECRETO Nº. 1.106/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Retifica o art. 1º do Decreto 1.100/2025, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.100, de 21 de julho de 2025, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para retificar o nome do servidor, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **MARCOS VINICIUS LOPES PEREIRA**.

Leia-se: **JOÃO ANTONIO MACIEL DA SILVA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa Eletrônica nº.061/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 2360/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), afim de atender as demandas do convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Gurupi – TO, a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e a Fundação UnirG, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h).

LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias

ENVIO DAS PROPOSTAS: 23/07/2025 à 25/07/2025

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 22 de julho de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 096/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001-2025-08 / FORNECEDOR: CRP TECNOLOGIA S.A / OBJETO: COMPUTADORES E NOTEBOOK, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **Kesley Nunes Barros** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 23 de abril de 2025, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0533/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº. 094/2025 RH-SMI, de 22 de julho de 2025, expedido pela Secretaria Municipal Infraestrutura, solicitando a suspensão das férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora pública municipal, **GLEIDIANA CESAR DA CRUZ**, ocupante do cargo Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal

de Infraestrutura, **pelo período de 07 de julho a 05 de agosto de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0534/2025, DE 22 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº.094/2025, de 22 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal, **KHAIRO COTRINE COSTA**, ocupante do cargo de Operador de Espargidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 21 de julho a 04 de agosto 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da portaria nº 0703, de 13 de novembro de 2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus ao dia 21 de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0535/2025, DE 22 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº.686/2025/GAB-SEMEG, de 16 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal, **WANDERLEI DE SOUSA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 22 a 25 de julho 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da portaria nº 0134, de 12 de março de 2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Apuração de Responsabilidade em Licitação - CARL

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 2024004239, Protocolo Eletrônico nº 2024040906001. Pregão Eletrônico nº PE/2025.011-SRP-GPI-AGD. **Órgão Gerenciador:** Agencia Gurupiense de Desenvolvimento, CNPJ nº 04.276.707/0001-86. **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ferramentas e materiais diversos. **Assinatura:** 18/06/2025. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Detentoras/Fornecedoras:

Nº da Ata - SRP	Fornecedora Registrada	CNPJ	Valor Total Registrado por Fornecedor
007/2025-01	FB COMERCIO LTDA	37.047.387/0001-41	R\$ 7.621,04
007/2025-02	JOAO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ - MEI	49.450.180/0001-00	R\$ 9.431,34
007/2025-03	FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS ME	50.381.842/0001-09	R\$ 2.310,16
007/2025-04	DEC E-COMMERCE LTDA	41.418.659/0001-40	R\$ 149.453,44
007/2025-05	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	R\$ 5.990,00
007/2025-06	FORTHE AGROPECUARIA LTDA	01.504.670/0001-08	R\$ 6.788,60
007/2025-07	JAILTON ALVES DE SOUZA LTDA	26.363.190/0001-03	R\$ 2.594,70
007/2025-08	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42.519.684/0001-82	R\$ 28.107,40
007/2025-09	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	49.686.829/0001-89	R\$ 13.289,57
007/2025-10	N DOS SANTOS LTDA	11.504.824/0001-15	R\$ 8.013,80

007/2025-11	PILAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.414.508/0001-13	R\$ 3.514,91
Valor Total Registrado: R\$ 237.114,96 (Duzentos e trinta e sete mil e cento e quatorze reais e noventa e seis centavos).			

Íntegra da ARP: https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0babc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2/PE%7C*2024.011-AGD.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, aos 22 dias de julho de 2025.

Juliana Passarin
Presidente
Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD
Decreto nº 0188/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 169/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, .e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA para apresentação musical por ocasião da realização da Marcha Pra Jesus 2025 em Gurupi – TO.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **DUPLA ANDRE E FELIPE**, de renome regional, representado pela empresa: **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **08.648.622/0001-32**, com sede **RUA JOSE PENNA MEDINA, nº 195, EDIF UNIQUE BUSINESS ANDAR 18 – COBERTURA, PRAIA DA COSTA, VILA VELHAS**, para apresentação musical por ocasião da realização da Marcha Pra Jesus 2025 em Gurupi – TO, no dia 27 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estadodo Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 170 /2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Nomeia Comissão de Eleição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC”.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal 0496/2024:

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na Lei nº 2.008 de 22 de dezembro de 2011 que criou o Sistema Municipal de Cultura de Gurupi – SMCG;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 38, § 2º da Lei nº 2.008 de 22 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros da Comissão de Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC composto pelos integrantes abaixo relacionados: publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **PAULO RICARDO TEIXEIRA** - Técnico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ** - Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- **LARISSA BARBOSA RABELO** – Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- **ALINE CRISTINA MONTEIRO BRITO** – Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- **THIAGO SOUZA AMARAL** – Técnico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Compete à Comissão elaborar o Edital de Eleição dos membros titulares e suplentes dos 6(seis) Fóruns Setoriais e do Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura, de acordo com o Art. 38, § 2º da Lei nº 2.008 de 22 de dezembro de 2011, bem como realizar o processo eleitoral.

Art. 3º - A Comissão elegerá seu presidente e secretário na primeira reunião.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2025

LILIANE PAGLIARINI
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA N.º 171/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, matrícula n.º 501273, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º 2025050522002 e Processo Administrativo n.º 2025007411, que tem como objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA ANDRÉ E FELIPE, ARTISTA DE RENOME NACIONAL NO SEGMENTO DA MÚSICA GOSPEL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE O EVENTO MARCHA PARA JESUS 2025, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 22 de julho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto n.º 0466/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025007411

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025050522002

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa nº IL-2025-121-GPI-FMAC, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA ANDRÉ E FELIPE, ARTISTA DE RENOME NACIONAL NO SEGMENTO DA MÚSICA GOSPEL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE O EVENTO MARCHA PARA JESUS 2025**, em favor da empresa ganhadora CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, com sede na RUA JOSE PENNA MEDINA, nº 195, EDIF UNIQUE BUSINESS ANDAR 18 – COBERTURA, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA-ES, representada legalmente pelo Sr (a) IVANILDO MEDEIROS NUNES, da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Atendendo ao Ato de Seleção do Vencedor através da apresentação de comprovações fiscais, anexadas no “Evento 10”, constante no processo licitatório supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação, constatou o atendimento dos requisitos e condições previstas legalmente.

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas e os demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, 22 de julho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 191/2025

Processo administrativo nº **2025007411 e Protocolo eletrônico nº 2025050522002**. INEXIGIBILIDADE de Licitação nº IL/2025.121-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **CRIATIVE MUSIC LTDA** - CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA ANDRÉ E FELIPE, ARTISTAS DE RENOME NACIONAL NO SEGMENTO DA MÚSICA GOSPEL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE O EVENTO MARCHA PARA JESUS 2025, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO**. Valor: R\$ R\$

120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: O presente terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, com início na data de sua assinatura e término com o adimplemento integral das obrigações contratuais, observada a data prevista para a realização do evento, em 27 de Setembro de 2025, bem como o prazo para pagamento estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento. A eficácia deste contrato está condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. . Assinatura: 22/07/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº0860/2025

RETIFICA O EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº0860/2025, publicado no Diário Oficial, Edição nº 1274, de 1º de julho de 2025, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: entrando em vigor na data da sua publicação.

Leia-se: entrando em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2025

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2025,**produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2025.**

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0163/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, Contratado no cargo de MÉDICO – ESPECIALISTA RQE-20H, com lotação na POLICLÍNICA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	JOAO PEDRO PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	14/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0165/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, Contratado no cargo de ODONTÓLOGO com lotação na UBS-BURITIS, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	MURILLO AUGUSTO CRUZ DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	GAA-V	3.060,00	21/07/2025	UBS-BURITIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO.
PERÍODO: 22/07/2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento
e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/07/2025.

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1288 – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO.

LEIA-SE:

FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE ISUMOS NO LACEN EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006324 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 20/07/2025 A 21/07/2025.

